

Emprel

**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023/
ANO DE REFERÊNCIA 2022**

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais	6
2 – Políticas públicas	7
3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	11
4 – Recursos para custeio e impactos econômico-financeiro da operacionalização das políticas públicas	20
5 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	22
6 – Fatores de risco	28
7 – Remuneração	29
CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	31
1 – Atividades desenvolvidas	31
2 – Práticas de Controles internos e gerenciamento de risco	32
3 – Políticas e práticas de governança corporativa	37
4 – Descrição da composição e da remuneração da administração	40

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às exigências da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Art. 8, Incisos I, III e VIII, a Empresa Municipal de Informática do Recife - EMPREL elaborou este relatório, apresentado como Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, a qual é subscrita pelo seu Conselho de Administração.

Os principais objetivos deste documento são: mostrar a finalidade da empresa, a subordinação ao poder público da Cidade do Recife, a estrutura de gestão e composição cujo funcionamento basicamente está dirigido para a definição das políticas da Tecnologia da Informação e Comunicação, informar a cerca da disponibilização da infraestrutura tecnológica, da prestação de serviços e da viabilização das soluções em parceria com todos os órgãos da Prefeitura do Recife.

Também fazem parte deste relato tanto o que a empresa se dispôs a realizar a partir de 2022, estabelecido nos seus planos e metas, assim como os resultados efetivamente produzidos e outras ações ainda em curso, bem como o demonstrativo das fontes de recursos financeiros e dos custos decorrentes no período, com especial destaque aos benefícios proporcionados diretamente aos munícipes.

Bernardo Juarez D'Almeida

Diretor-Presidente da EMPREL

Felipe Martins Matos

Presidente do Conselho de
Administração e Secretário
de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 11.006.269/0001-00.

Sede: Recife / PE

Tipo de estatal: Empresa pública Acionista

controlador: Prefeitura do Recife Tipo

societário: Administração Pública

Tipo de capital: Fechado Abrangência

de atuação: local Recife

Sector de atuação: Tecnologia da Informação e Comunicação

DIRETOR FINANCEIRO

Vitor Pavesi

Telefone: (81) 3355.7040

E-mail: vitor.pavesi@recife.pe.gov.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FELIPE MARTINS MATOS

Presidente

MAÍRA FISCHER

Vice – Presidente

JOANA FLORÊNCIO

Conselheira

BERNARDO D'ALMEIDA

Conselheiro

Rafael Figueiredo

Conselheiro

ADMINISTRADORES DA EMPRESA SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA

CORPORATIVA:

Bernardo Juarez D'Almeida, Diretor Presidente

Rafael Figueiredo, Diretor vice-presidente

Vitor Pavesi, Diretor Administrativo e Financeiro

Alonso José da Silva Filho, Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente

Alyson Carvalho Pereira de Matos, Diretor de Infraestrutura de Informática

Ana Carolina Alves Breda, Diretora de Transformação Digital

Breno Alencar Gonçalves, Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

Rosana Carvalho Barbosa, Diretora de Sistema Financeiro e Tributário

João Luis Carvalho Paes, Diretor de Comunicação em Streaming

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Empresa Municipal de Informática – EMPREL - é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta Municipal, que atua, estrategicamente, no planejamento e implementação da política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC necessária aos órgãos e entidades

da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife. A sua criação foi formalizada pela Lei Municipal Nº 10.206, em 09/12/1969.

O relacionamento com seus clientes realiza-se através dos serviços de consultoria focados na proposição e/ou viabilização de alternativas de solução de TIC que melhor atendam às necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife. São exemplos de serviços prestados pela EMPREL: Disponibilização de infraestrutura de TIC, redes seguras e de alta velocidade, desenvolvimento e operação de sistemas (atualmente, mais de 180 sistemas); Manutenção e hospedagem de sistemas próprios e de terceiros; Acesso à Internet; Correio eletrônico; Elaboração de Termos de Referência, Pareceres Técnicos entre outros. A disponibilização dos serviços e o monitoramento de toda a rede são feitos no regime de 24x7, vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana.

A EMPREL vem fortalecendo sua atuação direcionando ações diretamente ao cidadão, a partir de projetos como o Portal de Dados Abertos, que permite o acesso a diversas informações originadas nos diversos órgãos da Prefeitura do Recife; o Portal da Transparência, dentre outros projetos que compõem a iniciativa de e-Gov da Cidade do Recife, o Conecta Recife, que fornece acesso público gratuito à internet em pontos estratégicos da cidade, e o Conecta Recife App que, via mobile, facilita a solicitação e o acompanhamento de serviços remotamente pelo próprio cidadão.

Os preceitos de sua criação e sua personalidade jurídica também a habilitam a fornecer produtos e serviços a qualquer órgão público fora do âmbito da Prefeitura do Recife e, inclusive, a quaisquer entes da iniciativa privada, sendo certo que os produtos e serviços da Emprel, além da sua experiência e expertise, atendem mais adequadamente às demandas de outras prefeituras, como é o caso da prestação do serviço do Portal da Transparência da Cidade do Paulista desde o ano de 2015.

2 – Políticas públicas:

Em total harmonia com o Art. 4º do Anexo Único do Decreto Municipal Nº 34.891, de 03/09/2021, que, considerando a necessidade de adequação do Estatuto

da empresa à Lei 13.303, “*Aprova o novo Estatuto da Empresa Municipal de Informática – Emprel*”, e seus objetivos estatutários são:

- I - garantir a integridade da base de dados do governo municipal, patrimônio intangível do município do Recife, que forem colocados à sua disposição e gestão;
- II - propor diretrizes e normas para um padrão de soluções em Tecnologia da Informação que assegure integridade, articulação, integração e portabilidade entre os sistemas;
- III - prover a administração do município do Recife de soluções em Tecnologia de Informação - TI, de acordo com as necessidades de cada órgão ou entidade, observadas as diretrizes e normas a serem definidas mediante termo ou ajuste;
- IV - garantir o padrão tecnológico preferencial a ser utilizado nas soluções em TI desenvolvidas ou adquiridas pelo Município do Recife;
- V - planejar e definir padrões de gestão da infraestrutura de TI da administração do município do Recife, de modo a garantir o atendimento da necessidade de recursos tecnológicos decorrentes da expansão das aplicações;
- VI - acompanhar as iniciativas de uso da Tecnologia da Informação, assessorando os diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife, fazendo avaliação e emitindo pareceres com base nas normas, diretrizes e padrões, de modo a preservar a segurança, a integridade e a portabilidade das informações produzidas por cada sistema;
- VII - manter o acervo de regras de negócios, sistemas e aplicativos do município;
- VIII - prover de Data Center para operações em Missão Crítica;

IX - promover a busca permanente da melhoria da qualidade do atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração do município do Recife, otimizando métodos e processos internos de construção e manutenção das soluções em TI;

X - buscar maior independência tecnológica;

XI - assegurar um processo permanente de pesquisa de novas soluções em TI para apresentar aos diversos órgãos e entidades da administração do município do Recife;

XII - propor e prover soluções em TI que deem suporte às políticas de governo de Inclusão Digital;

XIII - zelar para que as soluções em TI da administração do município do Recife sejam desenvolvidas buscando sempre a melhor interação do cidadão com o Governo;

XIV - desenvolver alternativas de autossustentabilidade, inclusive através da prestação de serviços de assessoramento técnico e comercialização de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC junto aos setores público e privado;

XV - prover, direta ou indiretamente, soluções de TIC aos órgãos e entidades do Município do Recife e aos demais segmentos dos setores público e privado, inclusive aquelas que dizem respeito a projetos de informatização, redes de comunicação, sistemas computacionais, acesso à Internet e soluções de geotecnologias, mediante lavratura de termo ou ajuste;

XVI - garantir, direta ou indiretamente, a gestão e a manutenção dos ativos de TIC do Município, mediante lavratura termo ou ajuste;

VII- aprovar através de pareceres técnicos formais, a contratação de todos os produtos e serviços de TIC oferecidos e negociados para e pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município do Recife;

XVIII - executar quaisquer serviços pertinentes às suas finalidades;

XIX- estimular a integração entre suas atividades produtivas, a pesquisa e o ensino, promovendo a realização de treinamentos, estágios e residência em Software.

3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Com o objetivo de planejar e organizar projetos e ações necessárias à condução da Prefeitura do Recife a um cenário de Transformação Digital possível até ao final da atual gestão e que sirva de base para as próximas gestões, foi construído ***O Plano de Ação Emprel 2022 – 2024.***

Elaborado pela equipe de gestores e colaboradores, o Plano de Ação da EMPREL tem o propósito de servir como instrumento para melhor coordenar a alocação de recursos e a execução de projetos para alcançar os objetivos estabelecidos, considerando principalmente o atendimento com excelência às demandas dos clientes.

Diferentemente de um Planejamento Estratégico, não foram rediscutidos os macros direcionadores da empresa como missão, visão e valores, nem refeitas novas análises ambientais. No contexto, foram mantidos os conhecimentos dos ambientes interno e externo e as estratégias da empresa, considerados ainda válidos para o que se pretende.

A característica mais marcante do Plano de Ação é o alinhamento aos novos paradigmas de transformação digital amplamente discutidos mundialmente, e às boas práticas em processos produtivos de TIC. O alinhamento às estratégias e ao negócio da Prefeitura do Recife também é facilmente percebido quando do confronto das necessidades dos nossos clientes com os objetivos estratégicos definidos.

As referências de alinhamento estratégico para a construção do Plano de Ação Emprel

2022 – 2024 foram:

- O Plano de Governo da Prefeitura do Recife;
- O Programa de Inovação, Desburocratização e Eficiência Administrativa da Prefeitura do Recife – PROIDEA;
- O Cenário de Transformação Digital 2024.

Os Objetivos Estratégicos foram trabalhados nas perspectivas com a seguinte lógica: Disponibilizar **Recursos** e formar **Pessoas** para otimizar os **Processos Internos** para melhor atender aos nossos **Cientes** e alcançar os **Resultados** organizacionais desejados. As tabelas abaixo relacionam as ações e projetos com os objetivos estratégicos por perspectivas.

Perspectiva: RESULTADOS

Objetivo Estratégico	Ações / Projetos
<p>1. Disponibilizar soluções de TIC competitivas e com excelência técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Analisar produtos concorrentes; ✓ Manter os nossos produtos e serviços competitivos em relação ao mercado e atualizados em relação às tecnologias; ✓ Empacotar serviços e disponibilizar para comercialização; ✓ Desenvolver projetos inovadores, que permitam maior visibilidade da EMPREL à população e ao ecossistema de TIC.
<p>2. Obter índices elevados de satisfação do cliente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar pesquisa de expectativas, desejos e necessidades dos clientes; ✓ Implantar processo de Pesquisa de satisfação e seu <i>feedback</i>; ✓ Melhorar a percepção de valor dos serviços da EMPREL pelo cliente.
<p>3. Alcançar a autonomia financeira que viabilize a missão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitar a EMPREL na elaboração na LDO/LOA das secretarias com relação as despesas de TIC; ✓ Monitorar os recursos das fontes do tesouro, linhas de crédito e faturamentos a terceiros; ✓ Elaborar demonstrativos contábeis e estudos de viabilidade geral e por serviço; ✓ Definir o modelo e a política de comercialização de produtos e serviços da EMPREL, considerando a participação de parceiros.
<p>4. Ser reconhecida como empresa especializada em TIC para Cidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar e executar um plano de divulgação dos serviços, ações e competências da Emprel no que tange principalmente à TIC para cidades; ✓ Manter e ampliar a obtenção de certificações de qualidade, que atestem a EMPREL como empresa de referência na sua área de atuação; ✓ Efetuar periodicamente pesquisa de imagem da EMPREL.

Perspectiva: **CLIENTES**

Objetivo Estratégico	Ações / Projetos
1. Atuar próximo ao Cliente PCR e ampliar ofertas a Clientes externos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Desenvolver soluções customizáveis que permitam fácil adaptação para fornecer a outras prefeituras;✓ Fornecer produtos e serviços para outras prefeituras;✓ Reavaliar o modelo de relacionamento com os clientes favorecendo a aproximação especializada em negócio e TIC com os mesmos.
2. Disponibilizar sistemas de informações de forma ágil e eficiente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Manter e ampliar as certificações de qualidade no processo de desenvolvimento e sustentação de software;✓ Buscar o máximo de eficiência na gestão de projetos;✓ Investir na adoção de metodologias e ferramentas que estimulem a produtividade, a motivação e o engajamento dos times;✓ Rever a política e atuação da EMPREL junto aos clientes, de forma a focar os recursos na solução das necessidades que agreguem valor;✓ Modernizar os sistemas corporativos.
3. Disponibilizar serviços de infraestrutura escalável, ágil e de baixo custo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Adquirir e implementar ferramentas de segurança para garantir a continuidade do negócio;✓ Criar modelo de negócio para serviços de infra, que contemple parcerias estratégicas com o mercado privado;✓ Estabelecer canais de atendimento direto e exclusivo aos clientes para serviços de infraestrutura;✓ Ampliar o uso de software livre, visando o baixo custo;✓ Definir modelo e realizar treinamento para o atendimento ao cliente.

4. Atuar como agente integrador e facilitador entre os clientes e a rede de parceiros de TIC.	<ul style="list-style-type: none">✓ Manter ARPs relevantes permanentemente disponíveis;✓ Atuar como agente integrador entre Clientes, através de projetos que atendam iniciativas comuns;✓ Montar Governança Corporativa na Emprel e Governança de TIC da Prefeitura do Recife.
5. Focar em serviços de gestão de dados, informações e conhecimento.	<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturar área de gestão de dados, informações e conhecimento;✓ Gerir, disponibilizar e monetizar dados, informações e conteúdos digitais com máxima eficiência e tecnologia agregando valor aos dados disponíveis;✓ Considerar a gestão de dados nos processos produtivos.

Perspectiva: **PROCESSOS INTERNOS**

Objetivo Estratégico	Ações / Projetos
1. Estabelecer meios para mensuração e faturamento dos serviços prestados.	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar e manter o Catálogo de Serviços da EMPREL baseado nos princípios do ITIL;✓ Adquirir ferramentas de bilhetagem, controle e acompanhamento dos serviços;✓ Criar área de comercialização que contemple vendas, faturamento, cobrança e marketing;✓ Mapear os recursos utilizados por serviço prestado aos clientes, através da criação do BDGC;✓ Acompanhar as aquisições de serviços de TIC da PCR;✓ Criar política de custo e formação de preços da EMPREL;✓ Cobrar das Secretarias e Autarquias valores referentes a sustentação dos serviços prestados de TIC.
2. Rever processos produtivos, visando integração, inovação, agilidade, qualidade e redução de custos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar mapeamento e redesenho dos processos produtivos;✓ Buscar o máximo de eficiência no processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas, gerando produtos de forma ágil e com custo competitivo;✓ Criar uma metodologia para estimular a inovação na empresa;✓ Revisar o PTR-Padrão Tecnológicos de Referências à luz das novas tecnologias;✓ Estruturar área de Qualidade e Testes;✓ Implantar boas práticas dos processos preconizados pelo ITIL;✓ Pesquisar e adotar padrões, ferramentas e soluções que melhorem a produtividade das

	<p>equipes;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar a comunicação e integração entre as áreas da empresa; ✓ Criar mecanismos para avaliar a capacidade produtiva de cada equipe, com o objetivo de equilibrar o tamanho das equipes em função da carga de trabalho dos times.
<p>3. Fortalecer a comunicação interna e externa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar e aprovar política de publicação externa (grande público) sobre as atividades da EMPREL; ✓ Definir, manter e executar a estratégia de comunicação externa; ✓ Diversificar os meios de comunicação interna, buscando agilidade e maior alcance; ✓ Criar rotina de repasse de conteúdos e informações das áreas da empresa para Assessoria de Comunicação
<p>4. Modernizar a estrutura organizacional e instrumentos jurídicos, adequando-os à missão da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualizar os instrumentos jurídicos e normativos relativos à TIC no âmbito da Administração Municipal e à Governança corporativa da Emprel.; ✓ Revisar a estrutura organizacional visando adequá-la ao cenário desejado; ✓ Estabelecer modelos de instrumentos de contratação (contratos, convênios, etc.) com órgãos clientes.

Perspectiva: **RECURSOS E PESSOAS**

Objetivo Estratégico	Ações / Projetos
1. Manter infraestrutura de Data Center e Comunicação adequadas.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir suporte 24X7 especializado para softwares servidores e serviços de missão crítica; ✓ Garantir instalações físicas adequadas para os Data Centers primário e secundário/ ✓ Manter equipamentos e softwares do Data Center e da Rede Corporativa adequados; ✓ Implantar redundância de rotas e equipamentos para a rede de comunicação dos principais sites da PCR; ✓ Implantar computação em Nuvem Híbrida;
2. Manter parque de hardware e software adequados nos postos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir e manter a política de aquisição, uso e descarte de hardware e software de acordo com os perfis de usuários e padrões de equipamentos e softwares; ✓ Manter inventário permanente de hardware e software; ✓ Emitir anualmente a proposta de atualização do parque de hardware e software.
3. Manter quadro de pessoal suficiente, motivado, produtivo, especializado e comprometido.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisar as funções e competências do Plano de Cargos à luz das necessidades do novo cenário, e identificar os atuais gaps de competências; ✓ Reavaliar a necessidade de pessoal e promover a adequação do quadro ao novo cenário; ✓ Revisar o processo da Participação nos Lucros e Resultados – PLR; ✓ Elaborar plano de estágio diferenciado para áreas técnicas; ✓ Sistematizar Plano de Capacitação Técnica e Gerencial e suas execuções; ✓ Elaborar Plano de Estímulo a Formação Acadêmica

	<p>e Certificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisar, divulgar e fazer cumprir as regras e normas de conduta funcional e gerencial; ✓ Criar condições para o nivelamento de conhecimentos e o aproveitamento de ideias inovadoras e o engajamento motivado dos funcionários; ✓ Estudar a implantação de teletrabalho; ✓ Rever a política de cessão de pessoal com o objetivo de estimular a permanência da equipe na EMPREL; ✓ Retomar avaliações e feedback com o PGDE; ✓ Elaborar plano de qualidade de vida no trabalho.
<p>4. Estabelecer parcerias estratégicas complementares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar as formas, iniciativas e modelos de parcerias existentes no mercado, mapeando os serviços vocacionados para execução a partir de parcerias; ✓ Estabelecer parcerias com centros educacionais para desenvolvimento de competências técnicas e construção conjunta de soluções inovadoras; ✓ Sistematizar o processo de execução dos serviços prestados através de parceiros; ✓ Viabilizar uso de mecanismos que permitam a escalabilidade da equipe em função da demanda;
<p>5. Garantir custeio da Empresa e ampliar capacidade de investimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construir o Plano Diretor de TIC - PDTIC para todos os Órgão da Prefeitura do Recife; ✓ Criar instrumentos jurídicos que possibilitem parcerias que viabilizem recursos para investimentos; ✓ Habilitar a Emprel para buscar diretamente investimento aos órgãos financiadores;

	<ul style="list-style-type: none">✓ Levantar os atuais serviços de TIC contratados a terceiros e identificar a possibilidade da Empresa realizá-los de forma remunerada;✓ Elaborar planilha de demonstração de custos para servir de instrumento forte de negociação de Orçamento;✓ Reduzir os custos operacionais da empresa.
6 - Iniciar aplicação para novos sistemas em ambiente de nuvem	<ul style="list-style-type: none">✓ Levantar os atuais serviços de TIC que migrarão para nuvem;✓ Treinar os colaboradores com essa nova ferramenta;✓ Monitorar a implantação do serviço;

4 – Recursos para custeio e impactos econômico-financeiro da operacionalização das políticas públicas:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento dos custos dos diversos serviços prestados pela EMPREL à Cidade do Recife estão consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo a empresa uma Unidade Orçamentária – UO vinculada à Secretaria de Finanças do Recife.

É parte considerável da receita da Emprel os recursos advindos de contratos de prestação de serviços. Todos os contratos da empresa podem ser encontrados no Portal da Transparência/Portal de Compras, no endereço:

<http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/portalCompras/licitacaoContratos.php>.

Lucro operacional 183.195,08 (cento e oitenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos).

As fontes de recursos e os tipos de despesas do ano estão demonstradas na tabela abaixo de forma detalhada, onde consta o demonstrativo da classificação da despesa, indicando a origem (fonte) e o destino (ações) dos recursos.

Classificação da Despesa por Ação Governamental e Fonte de Recursos no anexo I deste instrumento.

5 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

Quanto ao fortalecimento dos Controles Internos da EMPREL, entendemos que todos os setores da EMPREL, independentemente do nível hierárquico, deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos das suas respectivas atividades, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pela empresa.

A definição e a operacionalização dos controles internos devem levar em conta os riscos que se pretende mitigar, tendo em vista os objetivos da empresa. Assim, tendo em vista os objetivos estabelecidos pela administração da EMPREL, e os riscos decorrentes de eventos internos ou externos que possam obstaculizar o alcance desses objetivos, devem ser posicionados os controles internos mais adequados para mitigar a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou o seu impacto sobre os objetivos organizacionais.

A EMPREL defende como princípios e objetivos dos controles internos, por exemplo:

- Opinar sobre a contratação e supervisão de atividades de auditores independentes;
- Propor políticas de Gestão de Risco, Conformidades e Controles Internos;
- Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de Controle Interno na elaboração de demonstrativos financeiros e medições de resultados;
- Avaliar e monitorar o grau de risco ao qual a EMPREL está exposta;

- Supervisionar o modelo de Gestão de Risco e Controles Internos adotado pela EMPREL, reportando os resultados à Presidência;
- Atualizar os Instrumentos de Governança;
- Avaliar e investigar denúncias que possam afetar a EMPREL relativas a:
 - Riscos operacionais, negócios, reputação, resultados operacionais;
 - Desvios de conduta;
 - Fraudes;
- Avaliar ocorrência de questões éticas, situações obscuras ou conflitantes;
- Elaborar Código de Conduta e Integridade para, após aprovado, ser divulgado e publicado no Portal da EMPREL.

MAPA DE ESTRATÉGIA - NÚCLEO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA - EMPREL (2022-2024)

VISÃO:

Ser reconhecido como Auditoria interna capaz de promover o aperfeiçoamento dos controles internos e governança corporativa no âmbito Municipal

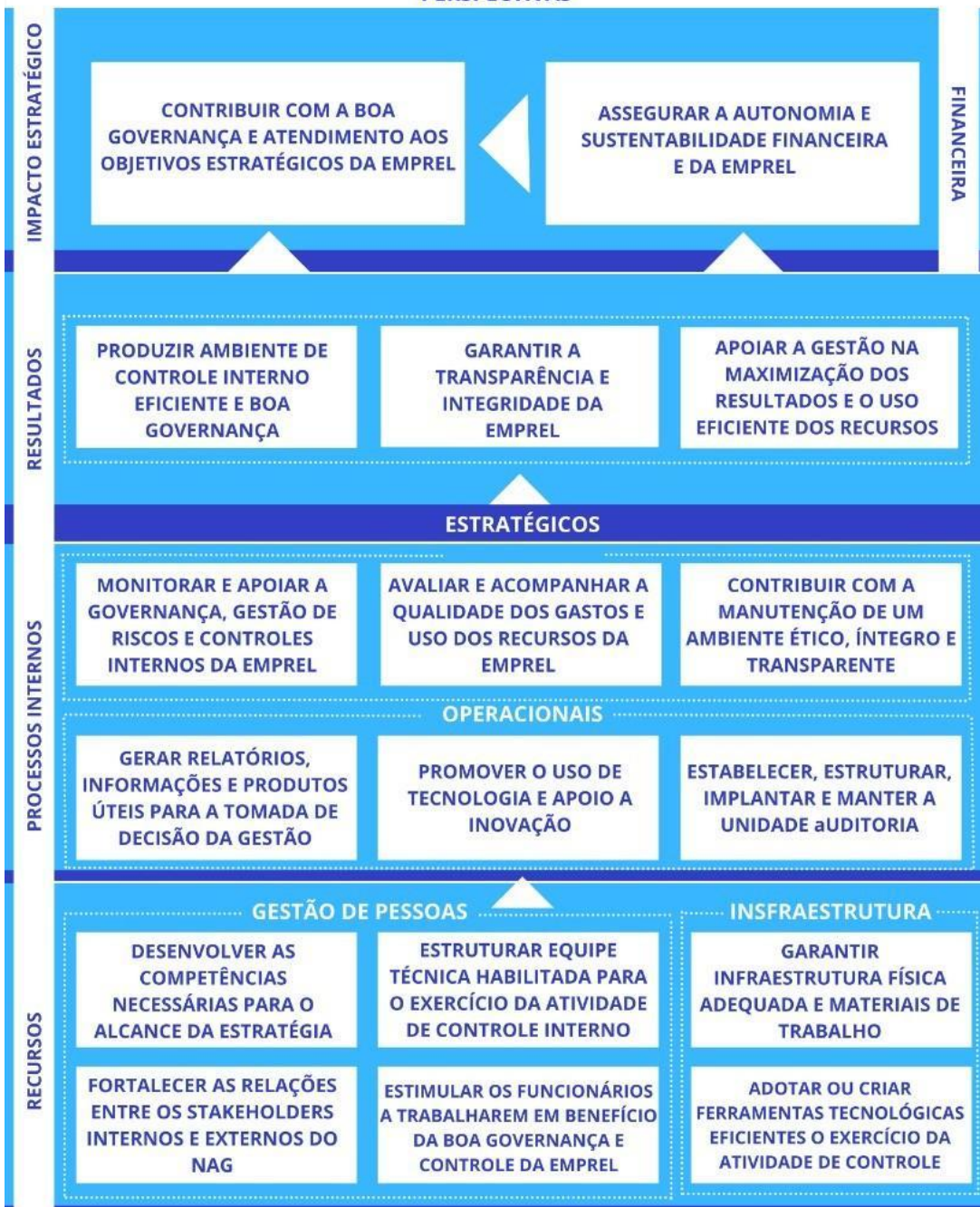
MISSÃO:

Contribuir com a eficiência e boa governança da Emprel através das atividades de Auditoria Interna, promovendo uma gestão íntegra e transparente.

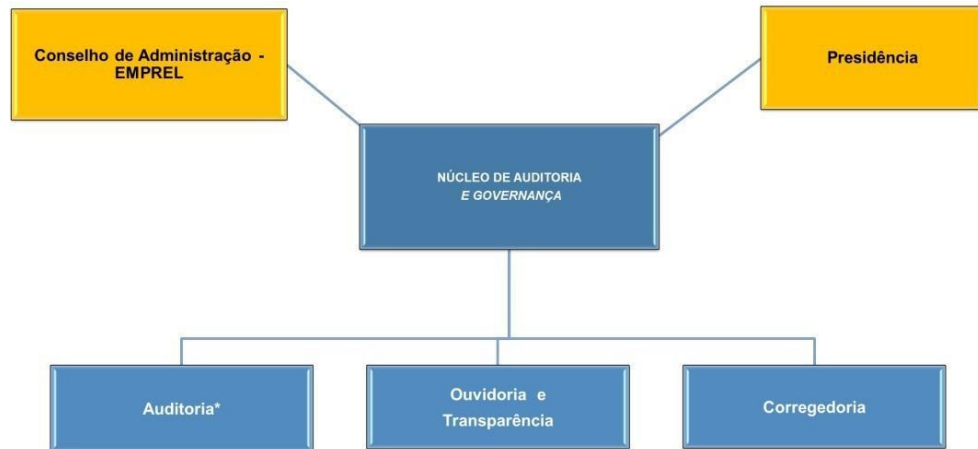
VALORES:

- Ética
- Profissionalismo
- Transparência
- Criatividade
- Proatividade
- Eficiência

PERSPECTIVAS



Além de mapear como estrutura organizacional a ser discutida a seguinte:



Reportando como proposta, o fortalecimento das estruturas de governança, controles internos, e gestão de riscos que permeiam e sejam implantadas e institucionalizadas de maneira sistêmica e integrada em toda a empresa.

6 - Fatores de risco:

Os fatores de risco que podem eventualmente impedir ou dificultar a atuação empresarial alinhada às políticas públicas, para os quais não há previsão no planejamento anual estão, em sua maioria, relacionados a possíveis mudanças de estratégias e ações relacionadas à TIC dos seus principais clientes, que são os órgãos da administração municipal do Recife.

- Instabilidade política ou mudanças abruptas na estratégia de gestão de TIC da Prefeitura do Recife, podendo levar a uma grande redução do campo de atuação da Emprel ou ingerências externas inconciliáveis com os propósitos da Empresa;

- Dependência para a definição e execução do orçamento podem engessar a atuação da Empresa em momentos em que se fazem necessárias respostas rápidas;
- Dificuldade jurídico-administrativa para aumento e renovação do quadro de pessoal, prejudicando o alinhamento das competências empresariais aos avanços tecnológicos e às necessidades do mercado;
- O desejo de alguns clientes pela autonomia em relação às contratações de produtos e serviços de TIC, em relação ao desenvolvimento de sistemas e processamento das suas informações, poderá levar, caso esse intento seja alcançado, a uma grande dificuldade de acesso, administração e integração com esses ambientes computacionais, gerando sérios obstáculos ao atingimento dos objetivos planejados;
- Ausência de governança de dados e de TIC de uma forma geral no âmbito do conjunto das secretarias e órgãos da administração municipal, dificultando as ações e projetos transversais planejados, tais como: projetos de inteligência corporativa, projetos de transformação digital com foco no cidadão, padronizações de software, hardware e serviços de TIC, unificações de bases cadastrais redundantes, padronização de processos operacionais, compras e contratações corporativas, entre outros;

7 - Remuneração:

Aprovado a remuneração do Conselho Fiscal, no valor praticado de R\$ 2.209,03 (dois mil duzentos e nove reais e três centavos), conforme preceitua a Lei Municipal do Recife nº. 18.340/2017.

(ATA DE REUNIÃO Nº. 002/2021 – CONSADE).

Quanto aos empregados: A remuneração é definida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e os reajustes são aplicados observando a negociação coletiva firmada com a entidade sindical que representa a categoria. Todas as remunerações também são divulgadas no Portal da Transparência do Recife.

A Emprel também pratica a remuneração variável, concedida a título de Participação nos Lucros e Resultados, mediante o cumprimento de critérios previamente negociados, de caráter comportamental e administrativo, por atingimento de metas de produtividade e por participação em projetos que a Empresa define como estratégicos, alinhados às políticas públicas estabelecidas.

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA EMPREL EM 2022

AÇÃO INVERNO

É um trabalho da Prefeitura do Recife para prevenir perdas no período das chuvas de forma permanente. São obras e ações que reduzem o risco de incidentes e ajudam a salvar vidas.

O programa é executado através de diversas ações, como: Ações Educativas - como parte das iniciativas de prevenção e gestão de risco; Estágios Operacionais - com mais de 3 mil servidores de diversas secretarias e órgãos municipais (Defesa Civil, Samu Metropolitano, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, CTTU, Emlurb, Guarda Municipal e outros) em prontidão para executar os protocolos do Plano de Contingência e mitigar os efeitos das chuvas; Programa Parceria - Premiado pela ONU em 2022, o Programa Parceira fornece material e orientação técnica para intervenções nos morros, enquanto a população entra com a mão de obra. Já são mais de 1.500 obras concluídas, tais como tratamento de encosta com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura, com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais, como fossa séptica, revestimento e recuperação de paredes; Auxílio Moradia - Atualmente, cerca de 7.200 famílias recifenses que precisaram deixar suas casas, devido ao risco de deslizamentos ou alagamentos, são atendidas pelo Auxílio Moradia. As equipes da Defesa Civil são responsáveis pela avaliação técnica e social de cada caso. Em 2022, o valor do Auxílio Moradia teve aumento de 50%.

CREDPOP – CRÉDITO POPULAR DO RECIFE

O Crédito Popular do Recife é um programa de estímulo à geração de emprego e renda no Recife. Serão concedidos empréstimos de até R\$ 3 mil a empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, dando prioridade a jovens, mulheres, pessoas negras e pessoas com deficiência. O beneficiário poderá quitar o valor em até 12 parcelas, com até 4 meses para começar a pagar e uma taxa de juros de 0,99% ao mês. Quem pagar em dia todas as 11 primeiras parcelas, a 12ª ficará por conta da Prefeitura.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

A Prefeitura do Recife fechou uma parceria com a Neoenergia para ampliar o número de beneficiados pela Tarifa Social. Este benefício oferece um desconto na conta de luz às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único. O desconto da Tarifa Social vai de 10% até 65%, conforme o consumo mensal de energia elétrica de cada família. Conta de luz mais barata para quem mais precisa.

AME – AUXÍLIO MUNICIPAL E ESTADUAL

Auxílio Municipal e Estadual (AME) destinado às famílias mais prejudicadas pelas fortes chuvas recentes. Auxílio financeiro de R\$ 2.500,00 - Desse valor, R\$ 1.000,00 serão pagos pela Prefeitura junto com a Câmara dos Vereadores e R\$ 1.500,00 pelo Governo do Estado. 50% de aumento no Auxílio-moradia. O auxílio vai passar de R\$ 200,00 para R\$ 300,00.

Auxílio financeiro - Famílias de baixa renda com cadastro no CadÚnico severamente atingidas pelas chuvas no Recife, em áreas mapeadas pela Defesa Civil.

Auxílio-moradia - Todas as famílias que já recebem o benefício e as que vão passar a receber em decorrência das recentes chuvas.

EITA CIDADÃO

O E.I.T.A! Recife é um programa que identifica desafios da cidade do Recife e cria um ambiente propício para realizar conexões capazes de implementar soluções inovadoras

Visa a obtenção de soluções inovadoras para desafios da cidade do Recife, órgão que tem como principal função servir o cidadão. O processo seguirá os princípios da Inovação Aberta, contemplando três macro fases: desafios públicos, prototipagem e desenvolvimento de produto mínimo viável (MVP), em um período de aproximadamente 6 (seis) meses.

Ao final das três fases, será realizada uma experimentação do MVP para avaliação e possível desenvolvimento em larga escala (visão de futuro da solução) e go-to-market do produto. Para este ciclo, estão previstos cinco eventos principais: o Dia “D” (apresentação dos desafios), o Fórum com os especialistas, o Hacker Cidadão 10.0, o Dia do Protótipo e o Dia das entregas dos MVPs.

ATUALIZA CADÚNICO RECIFE

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou CadÚnico, como ficou mais conhecido, funciona como um banco de dados sobre famílias de baixa renda.

O CadÚnico serve para reunir informações como: renda, características de domicílio, emprego, escolaridade, deficiência, entre outras. A partir desses dados é possível enxergar as condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis e planejar as políticas públicas de assistência.

O Cadastro Único é uma ação do Governo Federal. Mas a execução da gestão é compartilhada e descentralizada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. O Sistema do Cadastro Único, utilizado pelas prefeituras para inscrição e atualização do cadastro, é de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

As prefeituras são responsáveis por identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único; atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro; excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, de acordo com a legislação; garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados; adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

EMBARQUE DIGITAL

O EMBARQUE DIGITAL é um programa educacional de fomento à formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade de Recife. O propósito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL é formar mais estudantes para atuação no setor de tecnologia, contribuindo para a mudança de vida de estudantes em vulnerabilidade social e o consequente fortalecimento do setor de tecnologia da Cidade do Recife.

O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL é uma parceria entre a Prefeitura de Recife, por meio da Secretaria de Educação e o Porto Digital, que promoverá a formação técnica em nível superior para os cursos presenciais de graduação tecnólogo, com duração de dois anos e seis meses, da área de Tecnologia da Informação em Instituições de Ensino Superior da Cidade de Recife.

DIRETORIAS				
DIRETOR	DIRETORIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Bernardo Juarez D'Almeida, Diretor Presidente;	DPR	R\$ 12.400,00	R\$ -	R\$ 12.400,00
Rafael Figueiredo, Diretor Vice-Presidente;	DVP	R\$ 12.400,00	R\$ -	R\$ 12.400,00
Vitor Pavesi, Diretor Administrativo e Financeiro;	DAF	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Alonso José da Silva Filho, Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente;	DPA	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Alyson Carvalho Pereira de Matos, Diretor de Infraestrutura de Informática;	DII	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Ana Carolina Alves Breda, Diretora de Transformação Digital;	DTD	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Breno Alencar Gonçalves, Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados;	DIAG	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
Rosana Carvalho Barbosa, Diretora de Sistemas Financeiros Tributários;	DSFT	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
João Luis Carvalho Paes, Diretor de Comunicação em Streaming	DCS	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00
<i>TOTAL</i>		<i>R\$ 87.800,00</i>	<i>R\$ -</i>	<i>R\$ 87.800,00</i>

Emprel

											AÇÃO
ações GOVERNAMENTAIS	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.SUPERV.)	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	RECURSOS DA DESVINC. DE RECEITAS DREM-EC93/2016	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERV.)	INVESTIMENTOS	PESSOAL E ENCARGOS	
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	3.023.742,31	1.966.934,35	55.498,84	17.148.801,42	22.194.976,92
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	620.602,23	-	-	-	-	620.602,23
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	-	-	-	-	-	1.332.506,96	-	-	-	-	1.332.506,96
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	19.723.213,69	-	1.392.084,55	-	-	21.115.298,24
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	2.541.189,79	-	-	-	-	2.541.189,79
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	-	274.807,28	-	10.142,35	-	-	284.949,63

ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	1.892.126,33	-	-	-	-	1.892.126,33
EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MELHORIA E	-	-	-	-	-	-	738.841,18	-	4.304.404,21	-	5.043.245,39

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	292.740,35	-	-	-	-	-	6.129.567,08	3.960.072,08	-	22.866.287,65	32.955.926,81
COMUNICAÇÃO DESPESA TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	-	-	-	-	-	26.384.446,28	9.892.150,57	7.329.233,33	4.359.903,05	40.015.089,07	87.980.822,30